

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RICARDO MOTTA**
Liderança do PV/PSDB - Deputado **GILSON MOURA**
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 179/09
PROCESSO Nº 2378/09

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que se especifica e dá Outras Providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA e RECREATIVA IVIPANIM CLUBE**, com sede e foro jurídico no município de Areia Branca RN, sito a rua João Félix S/N, Centro, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio, JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 20 de Outubro de 2009.

Ricardo Motta.
Deputado

PROJETO DE LEI Nº 180/09
PROCESSO Nº 2379/09

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA TERCEIRA IDADE PADRE CÍCERO e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o poder legislativo aprovou e este poder sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA TERCEIRA IDADE PADRE CÍCERO, com sede na cidade de São Bento do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, 20 de outubro de 2009

Lavoisier Maia Sobrinho
Deputado Estadual - PSB

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária da Terceira Idade Padre Cícero é uma entidade que vem prestando grandes serviços a toda comunidade do município de São Bento do Norte. Desenvolvendo desde a sua instituição ações que visam promover e coordenar atividades relacionadas à área de saúde, educação e desenvolvimento social para a terceira idade.

A Associação tem por finalidade proporcionar aos seus associados, assistência médica, hospitalar, jurídica, cultural e de lazer, promovendo a execução de programas sociais de acordo com a política adotada pela Assembléia Geral em consonância aos procedimentos estabelecidos pelas autoridades Municipal, Estadual ou Federal, visando ao atendimento aos seus associados e a comunidade em geral, elevando a fraternidade humana, acompanhamento e apoio aos seus familiares, além de proceder à orientação àqueles em processo de desintegração social.

Com o reconhecimento de utilidade pública estadual desta entidade abriremos caminho para que a instituição possa se desenvolver cada vez mais e continuar prestando esse relevante serviço a todo o Rio Grande do Norte.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Gabinete da Presidência

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/09
PROCESSO Nº 2380/09

Ofício nº 638/2009-GP/TCE

Natal, 15 de outubro de 2009.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Robinson Mesquita de Faria
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte
Nesta

Assunto: **Encaminha anteprojeto de lei complementar.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de exame e deliberação por parte dessa egrégia Assembléia Legislativa, o anexo anteprojeto de lei complementar, que dispõe sobre o subsídio do Conselheiro, Auditor e Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado.

A matéria, previamente aprovada pelo Tribunal Pleno desta Corte de Contas (Resolução nº 013/2009-TCE), corresponde a iniciativa fundamentada nos termos da Exposição de Motivos que acompanha ao referido anteprojeto.

Renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares meus protestos de estima e alta consideração.

Conselheira Maria Adélia Sales
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 013/2009 - TCE

APROVA o Anteprojeto de Lei Complementar que dispõe sobre o subsídio do Conselheiro, Auditor e Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inc. III e IV da Lei Complementar Estadual nº 121, de 1º de fevereiro de 1994, combinado com o disposto no art. 85, inc. XVII, da Resolução nº 012/2000 - TCE, de 19 de setembro de 2000 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, e

CONSIDERANDO que o subsídio do Conselheiro e Procurador está limitado ao percentual correspondente de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, tendo por fundamento o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o subsídio do Auditor tem por limite o subsídio do Juiz de 3ª. entrância, com fundamento no §5º, do art. 56, da Constituição Estadual, c/c o art. 19 da LC nº 121/94;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do subsídio de Conselheiro e Auditor do Tribunal de Contas do Estado, bem como de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em decorrência da revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, por força da Lei nº 12.241, de 8 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o anteprojeto de Lei Complementar, que dispõe sobre o subsídio do Conselheiro, Auditor e Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 15 de outubro de 2009.

Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA
Presidente

Conselheiro VALÉRIO ALFREDO MESQUITA
Vice-Presidente

Conselheiro ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Fui presente:

Bacharela LUCIANA RIBEIRO CAMPOS
Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Gabinete da Presidência

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Projeto de Lei Complementar de nº /2009

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O encaminhamento do presente Projeto de Lei Complementar se dá em virtude da necessidade de alteração do subsídio de Conselheiro e Auditor do Tribunal de Contas Estado do Rio Grande do Norte, bem como de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em decorrência da revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, por força da Lei nº 12.241, de 8 de outubro de 2009.

Outrossim, é cediço que o subsídio do Conselheiro e Procurador está limitado ao percentual correspondente de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, tendo por fundamento o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

De igual forma, acompanha a revisão o subsídio de Auditor, com fundamento no §5º, do art. 56, da Constituição Estadual, c/c o art. 19 da LC nº 121/94, cujo limite é o subsídio de Juiz de 3ª. entrância.

De enfatizar que a adequação pretendida com o presente projeto de lei complementar é imperiosa, em face da ordem constitucional e da necessária transparência que deve reger as instituições públicas.

Natal/RN, 15 de outubro de 2009.

Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA
Presidente

Projeto de Lei Complementar nº ____ de ____ de _____ de 2009.

Dispõe sobre a revisão do subsídio mensal de Conselheiro e Auditor do Tribunal de Contas do Estado e de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O subsídio mensal de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, correspondente ao percentual de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio, em espécie, do Ministro do Supremo Tribunal Federal, tendo por fundamento o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, fica reajustado em:

I - 5,00% (cinco por cento), a partir de 1º de setembro de 2009;

II-3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Parágrafo único. O subsídio mensal de Auditor, cujo limite é o subsídio de Juiz de 3ª. entrância, com fundamento no §5º, do art. 56, da Constituição Estadual, c/c o art. 19 da LC nº 121/94, fica reajustado nos mesmos percentuais estabelecidos para o Conselheiro e Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

Art.2º. O disposto nesta Lei Complementar estende-se aos Conselheiros, Procuradores e Auditores aposentados e pensionistas.

Art.3º. As despesas resultantes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações consignadas ao Tribunal de Contas no Orçamento Geral do Estado.

Art.4º. A eficácia do disposto nesta Lei Complementar fica condicionada ao atendimento do art. 169 da Constituição Federal e das normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art.5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2009.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de outubro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **POTI JÚNIOR, LEONARDO NOGUEIRA** e **ROBINSON FARIA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GETÚLIO RÊGO** e **LARISSA ROSADO**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LAVOISIER MAIA, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, POTI JÚNIOR, ROBINSON FARIA, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, WOBBER JUNIOR**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**(ausência justificada), **ANTÔNIO JÁCOME, ARLINDO DANTAS**(ausência justificada), **GESANE MARINHO, JOSÉ ADÉCIO, LUIZ ALMIR e RICARDO MOTTA**(ausência justificada), havendo número legal, a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado **GETÚLIO RÊGO**, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Amigos de Serrinha dos Pintos(ACASP), com foro em Martins; Projeto de Lei do Deputado **LAVOISIER MAIA** que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento por bares e similares de embalagens individuais, fracionadas e descartáveis de canudos(injetores artificiais de líquidos), guardanapo, maionese, ketchup, mostarda, sal e açúcar, no Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento do Deputado **LAVOISIER MAIA**, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) o recapeamento da RN-032, no trecho Felipe Guerra - BR-405; Requerimento do Deputado **POTI JÚNIOR**, propondo à Secretaria de Recursos Hídricos a instalação de um poço tubular na Comunidade Zabelê, em Touros; Requerimento do Deputado **VIVALDO COSTA**, encaminhando à família do senhor Francisco Humberto dos Santos, voto de profundo pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado **LUIZ ALMIR**, propondo à Secretaria de Esporte e Lazer a construção de uma quadra poliesportiva no Distrito de Jenipabu, em Extremoz; e ao Comando Geral da Polícia Militar, o aumento do efetivo policial de Lajes; dois Requerimentos do Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**, sugerindo à Secretaria dos Recursos Hídricos a recuperação da laje de concreto da parede principal e sangradouro da Barragem de Umari, em Upanema; e encaminhando voto de louvor ao Município de Açú, pelo aniversário de emancipação política; três Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando à Secretaria de Ação Social a realização de oficinas de sensibilização e capacitação da sociedade civil organizada de Florânia; à Companhia Energética do Rio Grande do Norte(Cosern) a ampliação do Programa Luz para Todos, visando beneficiar a Fazenda Angicos em Currais Novos; e encaminhando moção de congratulações à Macaíba pelo aniversário de emancipação política; três Requerimentos do Deputado **WALTER ALVES** solicitando às Secretarias: de Defesa Social uma viatura policial para Rafael Fernandes; e Gabinete Civil a implantação do Programa "Internet para Todos" em Açú; sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Açú; Ofícios: nº 0122/2009-GP/SGTJ, encaminhando Projeto de Lei Complementar que dispõe o subsídio mensal dos membros da Magistratura Estadual e dá outras providências; e nº 0230/2009-COPES PCPR II, encaminhando a relação dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Ação Social e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e entidades Privadas; Deputado **POTI JÚNIOR**, no exercício da Presidência, registrou as presenças, nas galerias, do senhor Moacir Nunes, do Suplente de Vereador de Caicó Roberto Medeiros e do Senhor Rafael Gadelha, empresário de São Gonçalo do Amarante. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, o Deputado **PAULO DAVIM** registrou com satisfação o lançamento do Programa Caravana da Saúde Escolar, pela Prefeitura de Natal, na Escola Emanuel Bezerra, no bairro do Planalto. Destacou o alcance social do Programa que visa à prevenção de distúrbios visual e auditivo, responsáveis pela evasão escolar, objeto de Projeto da sua autoria e desenvolvido em parceria com entidades privadas. Recebeu apartes do Deputado **GETÚLIO RÊGO**, parabenizando o Orador pela ideia cujo objetivo é beneficiar a classe estudantil; do Deputado **NÉLTER QUEIROZ** considerando o Programa importante e testificando a determinação da Governadora em implementar tal iniciativa nas Escolas da Rede Pública do Estado. A seguir denunciou a utilização de carros de som em horários impróprios, com o volume muito alto, e solicitou maior fiscalização dos órgãos municipais competentes; Deputado **VIVALDO COSTA** solidarizando-se com o Programa,

saudando a Prefeitura do Natal pela implementação do Programa de Merenda Escolar e propondo a abertura dos Postos de Saúde nos fins de semana; e Deputado LAVOISIER MAIA parabenizando-o pelo pioneirismo do Projeto de largo alcance social. Com a palavra a Deputada LARISSA ROSADO inicialmente solidarizou-se com o Deputado PAULO DAVIM pela iniciativa do Programa Caravana da Saúde Escolar. A seguir, agradeceu a homenagem que recebeu na Festa do Boi 2009, pelo trabalho desenvolvido a frente da Secretaria da Agricultura, e discorreu sobre os avanços na Feira de Agronegócios em decorrência dos investimentos disponibilizados por intermédio da realização de parcerias com a Associação Norte-rio-grandense dos Criadores de Ovinos e Caprinos(ANCOC) e a Associação Norte-rio-grandense de Criadores(ANORC). Recebeu apoio, em apartes, do Deputado WALTER ALVES destacando a importância da regulamentação da Lei Selo de Qualidade e Origem, objeto de Projeto de Lei da sua autoria; e do Deputado LAVOISIER MAIA ressaltando o empenho da Governadora para implementar o desenvolvimento do Agronegócio no Estado. Com a palavra o Deputado GETÚLIO RÊGO elogiou a postura do Senador Garibaldi Filho em não antecipar o seu apoio a qualquer candidatura para as eleições do próximo ano, por ocasião de reunião com o Presidente da República, em Brasília. Enfatizou a importância para o acompanhamento do debate político, lembrou episódios durante a campanha da sucessão municipal de Natal no ano passado, à revelia da vontade popular, e alertou para os perigos de acordos que ignorarem as discussões internas dos Partidos Políticos. Foi aparteado pelo Deputado NÉLTER QUEIROZ, admitindo que o PMDB ainda está dividido com relação aos apoios das candidaturas ao Governo do Estado em 2010 e elencando o número de obras realizadas pelos Governos Federal e Estadual, na Região de Jucurutu, as quais justificam o seu posicionamento; e Deputado WOBBER JÚNIOR tecendo esclarecimentos sobre a sua decisão em se candidatar a Prefeito do Natal na campanha passada. Deputado NÉLTER QUEIROZ, em Questão de Ordem, ratificou que o Senador Garibaldi Filho não anunciou seu apoio a candidatura da senadora Rosalba Ciarlini ao Governo do Estado em 2010, apenas comprometeu-se em ouvir as bases políticas do partido a respeito dos nomes postos. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO inicialmente alertou para que seja agilizado o início das discussões sobre o Projeto de Lei Orçamentária 2010. Congratulou-se com os trabalhadores em educação pelo Dia do Professor, no dia seguinte. A seguir teceu considerações sobre o processo sucessório de 2010 e as alianças políticas. Deputado GETÚLIO RÊGO, em aparte, contraditou as declarações do Orador considerando um equívoco no entendimento do seu pronunciamento e teceu críticas contundentes às ações sociais desenvolvidas pelo Governo Federal. Retomando o discurso o Orador anunciou a inauguração do Instituto Federal do Rio Grande do Norte(IFRN), em Pau dos Ferros, no dia seguinte, e ressaltou as políticas públicas implementadas Governo Federal. Em aparte o Deputado GUSTAVO CARVALHO enfatizou a importância de se debruçar sobre o Projeto de Lei Orçamentária 2010. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado WOBBER JÚNIOR apresentou Projeto de Lei da sua autoria e Outros, que altera a Lei 7.105, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os critérios de distribuição do produto da arrecadação do ICMS(25%) pertencente aos Municípios e dá outras providências. Deputado GUSTAVO CARVALHO declarou seu voto favorável à aprovação da matéria ora apresentada, considerando a questão justa. Deputada GETÚLIO RÊGO sugeriu a apresentação de Emenda, destacando parte dos recursos para a redistribuição de renda. Na ausência de quórum para deliberar, a Presidência voltou a anunciar a pauta para a Sessão seguinte: Requerimento do Deputado ROBINSON FARIA sugerindo a realização de Sessão Solene em comemoração aos quarenta anos do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio Grande do Norte(Crea/RN); e Requerimento do Deputado ANTÔNIO JÁCOME sugerindo a realização de Sessão Solene, no dia sete de dezembro, às nove horas e trinta minutos, para proceder à entrega de Títulos Honoríficos de Cidadãos Norte-rio-grandenses aos pastores Joseni Barbosa de Araújo, Francisco Cícero Miranda e Edmar Rosa Gomes. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, não houve pronunciamentos. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, Deputado FERNANDO MINEIRO dela fez uso se posicionando contrário ao Projeto de Lei que altera a Lei 7.105, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os critérios de distribuição do produto da arrecadação do ICMS(25%) pertencente aos Municípios da forma como chegou a Casa, mas defendeu uma vinculação de aplicação dos recursos objeto da ampliação para a área da educação. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 20 de outubro de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ROBINSON FARIA, ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERREIRA** e **LEONARDO NOGUEIRA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME** e **GESANE MARINHO**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LAVOISIER MAIA, LEONARDO NOGUEIRA, LUIZ ALMIR, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, ROBINSON FARIA, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**(ausência justificada), **ARLINDO DANTAS**(ausência justificada), **GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, POTI JÚNIOR, RICARDO MOTTA**(ausência justificada) e **WOBER JUNIOR**, havendo número legal, a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado **WALTER ALVES**, reconhecendo como de Utilidade Pública o Conselho Administrativo Residencial Parque Zona Sul, com sede e foro em Parnamirim; Projeto de Lei da Deputada **LARISSA ROSADO**, que institui a Medalha Padre Sático Cavalcanti Dantas de incentivo à educação e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado **JOSÉ DIAS** que dispõe sobre a inclusão do nome do Parlamentar na publicação de Lei; Projeto de Lei da Mesa Diretora deste Poder Legislativo que dispõe sobre o subsídio dos Procuradores da Assembléia do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências; Requerimento da Deputada **LARISSA ROSADO**, encaminhando ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Rio Grande do Norte(Sinte/RN), à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte(Uern), à Associação dos Docentes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte(Aduern) e à Universidade Federal do Rio Grande do Norte(UFRN), votos de louvor pelo Dia do Professor; Requerimento do Deputado **LUIZ ALMIR**, sugerindo ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes(DNIT) agilidade no processo de reposição de quatro postes no retorno na BR-101, em frente a sede do Clube Social do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte(Ipern); dois Requerimentos do Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**, propondo à Secretaria dos Recursos Hídricos e à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(Caern) obras de recuperação da Adutora "Deputado Arnóbio Abreu", em Açú; e a regularização do abastecimento de água potável de Marcelino Vieira; dois Requerimentos do Deputado **LAVOISIER MAIA**, encaminhando votos de louvor aos Municípios de Florânia e Areia Branca pelo aniversário de emancipação política; dois Requerimentos do Deputado **JOSÉ ADÉCIO**, solicitando às Secretarias: dos Recursos Hídricos a construção de três passagens molhadas no Município de Jardim de Angicos; e de Planejamento e das Finanças, a implantação de integração e uniformização da cobrança de tarifa de telefonia fixa local entre os Municípios da Região Metropolitana; três Requerimentos do Deputado **WALTER ALVES**, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a recuperação da RN-160, no trecho Santo Antônio - Brejinho; à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(Caern), a construção da rede de esgotamento sanitário e o saneamento básico de Coronel Ezequiel; e encaminhando moção de congratulações ao Município de Açú, pelo aniversário de emancipação política; quatro Requerimentos da Deputada **MÁRCIA MAIA**, solicitando às Secretarias: dos Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares nas Comunidades Arisco, Boa Vista II, Assentamentos Pedra Branca I e II, Oiteiros e Sítio Inácio Simão em São Paulo do Potengi; de Ação Social, a implantação do Programa Pró-jovem Trabalhador em Lagoa de Velhos; de Saúde, a celebração de Convênio com a Prefeitura de Lagoa de Velhos para a aquisição de Unidade Móvel de Saúde; e ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(Emater), a implantação de unidade do Projeto Escola de Inclusão Digital e Cidadania em Lagoa de Velhos; quatro Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, propondo à Secretaria de Ação Social a inclusão do Município de Macaíba no Programa "Feira Itinerante de Artesanato Potiguar"; e a

realização de oficinas de sensibilização e capacitação da sociedade civil organizada de Tenente Laurentino Cruz; à Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte(Emparn), a realização de uma edição do Circuito de Tecnologias Adaptadas à Agricultura Familiar em Florânia; e encaminhando moção de congratulações pelo aniversário de emancipação política de João Câmara; cinco Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando à Secretaria de Defesa Social a implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas(Proerd) nas escolas públicas de Santa Maria, Itajá, Riachuelo e Caiçara do Rio dos Ventos; e encaminhando voto de congratulações à Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Beneficentes do Estado do Rio Grande do Norte(Feceb), pelo vigésimo nono aniversário de fundação; sete Requerimentos do Deputado PAULO DAVIM, sugerindo à Governadora a realização de concurso público para a polícia civil do Estado, nos Cargos de Delegado, Agente e Escrivão; propondo às Secretarias: de Justiça e da Cidadania, a realização de sistema de coleta de lixo nas Delegacias; o fornecimento de vale-refeição destinados aos policiais civis do Estado; e a recuperação e humanização das Delegacias do Estado; e de Defesa Social, a aquisição de novos veículos para atender a polícia do Estado; encaminhando votos de congratulações ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Rio Grande do Norte(Sinte/RN) pelo Dia do Professor; e ao Corregedor Geral de Justiça do Estado, tendo em vista o trabalho que resultou na progressão da pena de trezentos e vinte apenados; Ofícios: nº 2009/2009-SEEC/GS, informando a celebração do Convênio 108/2009 com o Centro de Documentação e Comunicação Popular(Cecop); nº 829/2009-PGJ/RN, encaminhado Exposição de Motivos, visando a edição da Lei Complementar Estadual que trata sobre o subsídio dos Membros do Ministério Público do Estado; e nº 831/2009-PGJ/RN, encaminhando Exposição de Motivos a respeito da Lei Complementar Estadual que versa acerca de auxílio-alimentação aos Servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, o Deputado PAULO DAVIM inicialmente congratulou-se com os professores pela comemoração do Dia do Professor. Em seguida prestou homenagem ao médico, pela passagem do Dia do Médico, a ser comemorado no próximo domingo, dia dezoito do mês fluente. Reconheceu a importância da categoria, mas lamentou as dificuldades para exercer com dignidade a profissão, em virtude da falta de condições de trabalho e das distorções no relacionamento com os gestores públicos. Associaram-se à homenagem os Deputados LEONARDO NOGUEIRA e EZEQUIEL FERREIRA refletindo sobre o empenho e dedicação do profissional e a falta de prioridade do setor público. Com a palavra o Deputado ANTÔNIO JÁCOME fez homenagem ao educador reconhecendo a importância da atividade e fazendo um relato das dificuldades enfrentadas pela classe. Mas também felicitou os médicos reportando-se a respeito do exercício da profissão, fazendo uma análise da baixa remuneração da categoria. Recebeu apartes dos Deputados VIVALDO COSTA e LAVOISIER MAIA testemunhando as dificuldades dos médicos que atuam no Interior do Estado diante dos baixos salários e da falta de condições de trabalho. Com a palavra o Deputado LAVOISIER MAIA discorreu acerca da eficácia da fruticultura irrigada para o desenvolvimento econômico do Estado e atribuiu o feito à parceria da iniciativa privada com o Governo do Estado. Foi aparteado pela Deputada MÁRCIA MAIA informando com satisfação, baseada em dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados(Caged), que o setor da agropecuária foi um dos que mais empregou no mês de setembro no Rio Grande do Norte; e Deputado VIVALDO COSTA saudando-o pelo tema abordado. O pronunciamento foi feito por escrito e encontra-se anexado nesta Ata. Na condição de Orador o Deputado VIVALDO COSTA registrou a visita do Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, ao Estado. O Deputado destacou o apoio do Ministro às obras de infraestrutura das estradas norte-rio-grandenses. Saudou ainda ao Deputado Federal João Maia e declarou seu voto ao Deputado caso esse seja candidato ao Governo do Estado no pleito de 2010, e a Governadora Vilma, para o Senado. Externou sua admiração pelo Deputado ROBINSON FARIA e manifestou sua intenção de apoiá-lo caso o Deputado João Maia não se candidate. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Na ausência de quórum para deliberar, a Presidência voltou a anunciar a pauta para a Sessão seguinte: Requerimento do Deputado ROBINSON FARIA sugerindo a realização de Sessão Solene em comemoração aos quarenta anos do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio Grande do Norte(CREA/RN); e Requerimento do Deputado ANTÔNIO JÁCOME sugerindo a realização de Sessão Solene, no dia sete de dezembro, às nove horas e trinta minutos, para proceder à entrega de Títulos Honoríficos de Cidadãos Norte-rio-grandenses aos pastores Joseni Barbosa de Araújo, Francisco Cícero Miranda e Edmar Rosa Gomes. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: Requerimento do Deputado ROBINSON FARIA propondo a realização de Sessão Solene, no dia vinte e dois do mês em curso, para a outorga de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Desembargador Joaquim Caldas. Requerimento do

Deputado GUSTAVO CARVALHO sugerindo a realização de Sessão Solene, para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Fernando Aguiar de Figueiredo. Requerimento do Deputado GUSTAVO CARVALHO propondo a realização de Sessão Solene, para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense a senhora Cintya Delfino Patrício. Projeto de Lei 137/2009 do Deputado ROBINSON FARIA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária "Cícero Flor" com sede em Água Nova e foro jurídico no Município de Pau dos Ferros; Projeto de Lei 126/2009 do Deputado ARLINDO DANTAS, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Santoantoniense de Apoio à Saúde, Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente(Asasdcma); Projeto de Lei 127/2009-GE que dispõe sobre a contratação de pessoal por prazo determinado no âmbito da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente(Fundac/RN) e dá outras providências. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado GETÚLIO RÊGO dela fez uso para exaltar o Dia do Médico, considerando que o profissional ao longo dos tempos perdeu importância política na função pública, por isso, defendeu a reativação de movimentos reivindicatórios em favor de políticas públicas que retomem a dignidade desses profissionais da saúde. Concluindo, anunciou a realização da Festa dos Médicos, quando na ocasião vários profissionais serão homenageados. Deputado FERNADO MINEIRO fez uso da palavra para homenagear os profissionais em educação, pela passagem do Dia do Professor, entendendo que os educadores têm mais o que reivindicar do que comemorar. O Parlamentar apresentou dados de uma pesquisa realizada há quatro anos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura(Unesco) e a Organização Internacional do Trabalho(OIT), quando ficou constatado que entre quarenta países, o Brasil era o terceiro colocado quanto à pior remuneração desses profissionais. Reconheceu que todos os Estados brasileiros pagam mal aos educadores, portanto, os salários não atraem o profissional, gerando um déficit no setor. Porém, a categoria aguarda uma resolução para a implantação do piso salarial, considerando que apesar de não atender as expectativas dos educadores, precisa ser implantado, pois no serviço público os professores detêm os menores salários. Foi aparteado pela Deputada LARISSA ROSADO solidarizando-se com a homenagem e parabenizando os professores pela data. Retomando o pronunciamento o Orador reconheceu e parabenizou pequenos avanços na área da educação no atual Governo e reafirmou a sua luta pela valorização desses profissionais. Concluindo, manifestou seu posicionamento contrário a modificação da Lei 290, que regulamenta as Eleições Diretas para Diretores de Escolas Públicas. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. A Presidência anunciou a realização de Sessão Solene, no dia seguinte, em homenagem ao setuagésimo aniversário da Igreja Assembleia de Deus de Parnamirim. Nada mais havendo a tratar encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 20 de outubro de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 217, de 2009
DA MESA**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº46/90, de 14 de dezembro de 1990(Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº468/03, de 29 de julho de 2003, e tendo em vista do que consta no Processo nº 1137/2009,

R E S O L V E:

CONCEDER a Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**, ajuda de custo no valor de R\$ 1.844,00(hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) para representar este Poder Legislativo no 1º Encontro Nacional das comissões de Constituição e Justiça - CCJ's a realizar-se na cidade de Cuiabá /MT, no período de 26 a 28 de agosto de 2009, de acordo com o art. 52, da Resolução nº46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de agosto de 2009.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MARCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 218, de 2009
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº46/90, de 14 de dezembro de 1990(Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº468/03, de 29 de julho de 2003, e tendo em vista do que consta no Processo nº /2009,

R E S O L V E:

CONCEDER a Deputado **LARISSA ROSADO**, ajuda de custo no valor de R\$ 1.844,00(hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) para representar este Poder Legislativo no 1º Encontro Nacional de Senadores e Deputados, promovido pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres a realizar-se na cidade de Brasília-DF, no período de 1º a 03 de setembro de 2009, de acordo com o art. 52, da Resolução nº46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de agosto de 2009.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MARCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

ATO Nº229, de 2009
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº46/90, de 14 de dezembro de 1990(Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº468/03, de 29 de julho de 2003, e tendo em vista do que consta no Processo nº 1681/2009,

R E S O L V E:

CONCEDER a Deputado **ROBINSON FARIA**, ajuda de custo no valor de R\$ 2.581,60(dois mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos) para tratar de assuntos sobre o canal aberto da TV Assembléia na cidade de São Paulo/SP e Brasília/DF, no período de 30 de agosto de 2009 a 02 de setembro de 2009, de acordo com o art. 52, da Resolução nº46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 24 de agosto de 2009.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MARCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 251, de 2009
DA MESA**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº46/90, de 14 de dezembro de 1990(Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº468/03, de 29 de julho de 2003, e tendo em vista do que consta no Processo nº 1310/2009,

R E S O L V E:

CONCEDER a Deputado **RICARDO MOTTA**, ajuda de custo no valor de R\$ 2.581,60(dois mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos) para tratar de assuntos relacionados ao Poder Legislativo Estadual na cidade de Porto Alegre-RS, no período de 28 de setembro de 2009 a 1º de outubro de 2009, de acordo com o art. 52, da Resolução nº46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de setembro de 2009.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MARCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 252, de 2009
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº468/03, de 29 de julho de 2003, e tendo em vista do que consta no Processo nº 1376/2009,

R E S O L V E:

CONCEDER a Deputada **LARISSA ROSADO**, ajuda de custo no valor de R\$ 3.319,20 (três mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos) para representar este Poder Legislativo na VI Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária - FENAFRA, promovido pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 07 a 12 de outubro de 2009, de acordo com o art. 52 da Resolução nº46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de outubro de 2009.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MARCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 269, de 2009
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº46/90, de 14 de dezembro de 1990(Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº468/03, de 29 de julho de 2003, e tendo em vista do que consta no Processo nº 1376/2009,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO O ATO DA MESA Nº252 que concedeu ajuda de custo da Deputada **LARISSA ROSADO**, para representar este Poder Legislativo na VI Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária - FENAFRA, promovido pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 07 a 12 de outubro de 2009.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 13 de outubro de 2009.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MARCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário